

DECRETO Nº 141/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 06.083.933/0001-76 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, fulcrado no Art. 34, da Lei 6.448/77 de 11 de outubro de 1977, e;

CONSIDERANDO, a inexistência de execução orçamentária, financeira e patrimonial na Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis - TO desde 03/10/2013, data esta que foi instituído o Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis;

D E C R E T A :

Art. 1º - Extingue-se a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis - TO, órgão público do poder executivo municipal, inscrita sob o CNPJ Nº 06.083.933/0001-76;

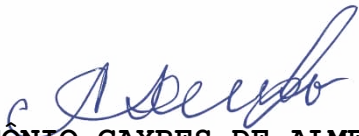
Art. 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade do município de Augustinópolis, Estado do Tocantins a proceder a baixa/encerramento/cancelamento da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto - CNPJ junto a RFB - Receita Federal do Brasil;



Art. 3º - Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se, todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês de outubro de 2023.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

